



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 0000033/2026
Data 27/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001442	05005.2781200141.007 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	170100009999	25.000,00
TOTAL:				25.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 27 janeiro de 2026 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

 Marcos Antonio Guerra Wandermurem
 Prefeito

